

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5º RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais em 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7, para apresentar razões finais de defesa e acompanhar o deslinde final da instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de todos os atos processuais praticados e acompanhar a tramitação final do PDS 088/2021, apresentar Defesa Final e em face de ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever de vigilância, o que remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, sob pena de REVELIA: ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7 PROCESSADO N PDS 088/2021.

Uberaba, 19 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão

Masp: 1.377.979-8

19 1664089 - 1

PORTARIA SULOT 12/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução GAB/SEAP nº 49/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa ELETROED ENERGIA SOLAR E INSTALACAO ELETRICAS, CNPJ 18.841.468/0001-74, com sede à Rua TV Tulipas, n.º 59, Bairro São Pedro, Itabira/MG, CEP: 35.900-124, ocorridas durante a execução do contrato nº 9318799/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 213/2021, Processo de Compra 1451044 000213/2021:

Descumprimento na prestação de serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas disposta no item 17.1.1 do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 213/2021.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se no inciso VI do art. 3º e no inciso II da art. 4º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP - CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, MG 20 de Julho de 2022.

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*) Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022.

21 1665314 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5º RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 272/2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 272/2020 - ADITAMENTO, publicada no Minas Gerais em 18/03/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALYSSON FREDERICO DE OLIVEIRA - MASP 1.451.850-0, para tomar conhecimento do aditamento e querendo acompanhar a instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal/c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 13 de julho de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente de Comissão

18 1663767 - 1

PORTARIA SULOT 13/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.801.512/0001-57, com sede à Est. São Lourenço S/N, Quadra 21 - Lote 01, Bairro Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.243-150, durante o Pregão Eletrônico 128/2021:

Ausência nos ajustes solicitados, gerando atraso na condução e conclusão do Pregão Eletrônico 128/2021.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos V do art. 3º, e no art. 5º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP - CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, MG 20 de Julho de 2022.

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*) Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022.

21 1665318 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 011/2022, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13º RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grotópolis, CEP 36202-628, Barbacena - MG, nos dias úteis, das 08:00 as 16:00 horas, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (32) 33222123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar

Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovada, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1 PROCESSADO NOS AUTOS.

Barbacena, 18 de julho de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp: 1.379.045-6

Presidente de Comissão

18 1663818 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor WENDEL TOMAZ SOARES, Masp: 1.352.071-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, inciso I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal/c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 13 de julho de 2022.
Juliana Gon 13 de julho de 2022.

Presidente de Comissão

13 1661811 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Caldense Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 2794/2022, Classe 2. 2) Lagoa Prestação de Serviços Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde e Divisa Nova/MG, PA nº 2807/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram requeridas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Atlântica Empreendimentos Imobiliários & Participações Ltda, Loteamento Jardim Júlia, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Postos de Minas/MG, PA nº 2586/2022, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 21/07/2032; 2) Elcio Nunes Guimarães/Fazenda Catulé - Matriculas nº 61.658, 61.669 e 61.675, Horticultura (floricultura, oleícola-frutícola anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Serra do Salitre/MG, PA nº. 2378/2022, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 21/07/2032.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

21 1665630 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Fazenda Riacho Fundo Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Diamantina/MG, PA nº 2795/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

21 1665554 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Município de Guidoval - Área de triagem e aterro de resíduos sólidos da construção civil de Guidoval, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Guidoval/MG, PA nº 6297/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/07/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1665647 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 21/07/2032: 1) Ecosoluções Ambiental Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA SLA nº 2793/2022; 2) Posto Rout 04 Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Matias Barbosa/MG, PA SLA 2785/2022.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1665644 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Previa, de Instalação e Licença de Operação Concomitante - LP+LI+LO (LACI): 1) Orenbras Mineração e Comércio Ltda - Mineração de Cipotânea, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minérios não metálicos, Mutum/MG, PA/Nº 2800/2022, Classe 2. 4) Mineração Pontes Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2802/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

21 1665461 - 1